UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de 2020, às 15 horas, por webconferência, realizou-se a 10ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceara, sob a Presidência do Vice-Diretor *em Exercício da Diretoria* do Campus e Coordenador de Programas Acadêmicos, Professor Sandro Vagner de Lima, contando com a presença dos Conselheiros: Maria Elias Saores, Ex-Diretora do Campus, Arnaldo Barreto Vila Nova, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental; Rennan Ferreira Dantas, Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas; Francisco Anderson de Almada Gomes, representante do corpo docente e Helton Carvalho de Mendonça, representante dos técnico-administrativos.

I - ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Vice-Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir inclusão ou exclusão de pontos de pauta. O Conselheiro Rennan Dantas solicitou a exclusão da sexta matéria que trata da apreciação do Manual de Extensão do curso de Ciência da Computação. A Conselheira Luana Viana solicitou a inclusão da matéria que trata do projeto de pesquisa intitulado COLETOR: Gestão adequada de resíduos sólidos domiciliares contaminados com o novo coronavírus. Posta em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade, com as devidas alterações.

II – LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA. O Vice-Diretor procedeu com a reunião solicitando a leitura da ata da 51ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2020. Após considerações dos demais Conselheiros, a ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA

PROC. 23067.011217/2019-94 - ALTERAÇÃO NO VALOR DA BOLSA DO PROFESSOR BRUNO DE CASTRO HONORATO SILVA NO PROJETO DESENVOLVIMENTO DE ALGORITMOS PARA O PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS EM LARGA ESCALA. O Vice-Diretor apresentou a solicitação de alteração no valor da bolsa do prof. Bruno de Castro no projeto "Desenvolvimento de algoritmos para o processamento de transações financeiras em larga escala" devido ao desligamento do bolsista Wellington Soares Araújo. O Vice-Diretor informou que o prof. Bruno de Castro comunicou a ASTEF a desistência do bolsista e o mesmo foi informado que poderia fazer a alteração do valor da bolsa dele, incorporando o valor referente a bolsa do aluno, assim, passando de R$ 800,00 para R$ 1.400,00. O prof. Bruno de Castro informou que não seria viável buscar outro discente para substituir o bolsista, tendo em vista que o projeto já está em uma etapa avançada e apresentou o novo plano de trabalho contemplando os meses finais, de Maio a Agosto/2020, com atuação de coordenador e um bolsista apenas. O Vice-Diretor ressaltou que o valor inicial do projeto permanece o mesmo, havendo apenas uma mudança na redistribuição dos valores das bolsas. Os demais Conselheiros sugeriram que o docente aumentasse sua carga horária no projeto, já que irá incorporá o valor da bolsa do aluno e que corrigisse o texto no plano de trabalho atual, que ainda constam dois bolsistas. Após consulta na resolução Nº 59/ CONSUNI, estabelece que, no caso de servidor docente com dedicação exclusiva desenvolvendo atividades de prestação de serviços em projetos acadêmicos, projeto de desenvolvimento institucional, projeto de desenvolvimento científico e tecnológico e projeto de fomento à inovação, a carga horária dedicada a estas atividades fica limitada a 8 (oito) horas semanais ou 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, sendo assim, não é possível o aumento da carga horária do prof. Bruno de Castro. A sugestão de correção no texto do atual plano de trabalho foi acatada por unanimidade. Foi identificado, também, que o plano de trabalho do docente traz uma inconsistência constando 10h para projeto de pesquisa, já que o mesmo deveria alocar 8 h, conforme a resolução supracitada. Levando em conta as considerações informadas, o Vide-Diretor é de parecer favorável a alteração no valor da bolsa do prof. Bruno de Castro, condicionada à alteração nos planos de trabalho do

projeto e do semestre, corrigindo o texto para um bolsista e atribuindo a carga horária de 8h para projeto de pesquisa, respectivamente. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, com as devidas alterações. **PROC. 23067.008551/2020-02 - HOMOLOGAÇÃO DO PARECER AD REFERENDUM DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROFESSOR BRUNO DE CASTRO HONORATO SILVA, DA CLASSE B / ASSISTENTE I PARA CLASSE B /ASSISTENTE II.** O Vice-Diretor apresentou o parecer de progressão funcional do docente Bruno de Castro e informou que a aprovação por ad referendum se deu devido ao processo ter sido baixado em diligência na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho e não ter sido incluído na pauta da 51ª Reunião Ordinária, que ocorreu posterior. Tendo em vista que não há impedimento na Resolução nº 22/CEPE, de 03 de outubro de 2014, que estabelece os critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho, o Vice-Diretor aprovou por ad referendum o parecer da comissão avaliadora onde o docente apresentou a documentação necessária para a progressão, referente ao interstício de 21 de março de 2018 a 20 de março de 2020, obteve média de 4,66 nas avaliações de Desempenho Docente (ADD) e obteve 954,2 pontos na tabela geral, tornando-se apto à progressão funcional na Classe B /Assistente do nível I para o nível II. Posta em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.011120/2020-15 - APROVAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA, DA CLASSE A / ASSISTENTE I PARA A CLASSE A / ASSISTENTE II.** A Conselheira Luana Viana o parecer da docente Raimunda Moreira e relatou que a comissão encontrou algumas inconsistências no processo devido à ausência de documentação e documentos repetidos. Foi solicitado à docente que fizesse os devidos ajustes e uma melhor organização dos documentos. A solicitação da comissão foi atendida pela docente avaliada, mas a Conselheira informou que não houve tempo hábil para nova conferência. O Vice-Diretor perguntou se na primeira conferência foi verificado que essas inconsistências afetariam a pontuação total ao ponto da docente não atingir a pontuação mínima exigida para a progressão e a Conselheira informou que a docente Raimunda Moreira tem pontuação superior à mínima e que, caso haja alguma redução, não afetará na aprovação. Com isso, a progressão funcional da docente, referente ao interstício de 09 de março de 2018 a 08 de março de 2020, da Classe A / Assistente do nível I para o nível II foi aprovada por unanimidade, ficando o parecer submetido à nova conferência da comissão avaliadora. **PROC. 23067.012233/2020-38 - APROVAÇÃO DO PARECER DE ESTÁGIO PROBATÓRIO FINAL DA PROFESSORA LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE.** O Conselheiro Renna Dantas apresentou o parecer de estágio probatório final da docente Lisieux Marie. A professora apresentou a documentação necessária para a provação, referente ao interstício de 30 meses, de 11 de setembro de 2017 a 10 de março de 2020, obteve média 4,83 nas avaliações de Desempenho Docente (ADD) e pontuação de 1.558 na tabela geral, considerando a docente apta para o exercício do cargo. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.019252/2020-95 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DEA PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFESSORA LISIEUX MARIE MARINHO DOS SANTOS ANDRADE, DA CLASSE A / ASSISTENTE I PARA CLASSE A / ASSISTENTE II.** O Conselheiro Renna Ferreira apresentou a proposta de criação da comissão avaliadora da progressão funcional da docente Lisieux Marie com a seguinte composição: Profº. Dr. Rennan Ferreira Dantas (Presidente), Profº. Dr. Giannini Italino Alves Vieira (1º Membro) e Prof. Dr. Sandro Vagner de Lima (2º Membro). Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.019523/2020-11 - APRECIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO "COLETOR: GESTÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES CONTAMINADOS COM O NOVO CORONAVÍRUS.** A Conselheira Tiany Guedes apresentou a proposta de criação do grupo de pesquisa intitulado COLETOR: Gestão adequada de resíduos sólidos domiciliares contaminados com o novo coronavírus. O projeto está sendo submetido ao edital de chamada internacional a projetos covid-19 - AUF, que tem como objetivo é o desenvolvimento de soluções com impactos tecnológico e/ou social imediatas para ajudar os sistemas de saúde e as populações a enfrentar as dificuldades causadas pela pandemia do COVID-19 e tem como coordenadora a profa. Luana Viana e conta com a colaboração da profa. Thayres Andrade. O projeto é em parceria com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Crateús e a Prefeitura Municipal de Crateús. A etapa de divulgação da implementação da solução será em agosto de 2020, tendo em vista que o objetivo da chamada é para soluções imediatas. A Conselheira Maria Elias parabenizou o grupo responsável pelo projeto, tendo em vista a dificuldade de buscar recursos para pesquisa. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.

O Vice-Diretor apresentou o relatório de finalização das atividades da Comissão de planejamento 2019 enviado pela profa. Simone Oliveira e esclareceu que no ano passado foi designada uma comissão de

planejamento do Campus, tendo foco o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), onde o prof. André Meireles era o presidente e após seu afastamento a profa. Simone Oliveira assumiu a presidência. Além do relatório de atividades, a docente apresentou a sugestão da composição da próxima comissão de planejamento para o ano de 2020, o Vice-Diretor informou que a Direção irá fazer, também, a indicação de outros servidores para comporem a nova comissão, ficando com a seguinte composição: Profa. Simone Oliveria (presidente), e como membros os servidores Allesson de Sousa, representante da Secretaria Administrativa, Gabriel de Araujo, representante dos laboratórios, Heline Oliveira, como representante da Divisão de Apoio a Gestão, Jefferson dos Santos e Leonardo Leando Silva, como representantes da Prefeitura, Ronaldo Ribeiro, representante da Divisão de TI, Fátima de Castro, representante da Biblioteca, Keiva Maria Silva, representante do R.U., Lucas Silveira, como representante da Divisão de Apoio ao Estudante e Rafael Teixeira, como representante da Secretaria Acadêmica.

A Conselheira Maria Elias perguntou se a reitoria se manifestou com relação ao andamento do semestre, O Vice-Diretor informou que a reitoria ainda não se manifestou sobre o assunto e que a resolução do CONSUNI sobre a suspensão das atividades presenciais se encerra dia 30/04/2020, o Governo do Estado do Ceará decretou a prorrogação da suspensão das atividades até dia 05/05/2020, e que provavelmente a reitoria deverá consultar os Conselheiros sobre a prorrogação pelo mesmo período. A Conselheira Luana Viana informou que, após participar de uma reunião com a Comissão de Direitos Humanos, ficou percebido a intenção de cada unidade continuar com o desenvolvimento das atividades acadêmicas como pode e falta um posicionamento da UFC como uma instituição única e não departamentos isolados. A Conselheira Maria Elias comunicou que isso é ruim pois os departamento pode interpretar as coisas como querem, informou que no Centro de Humanidades ficou percebido muita coesão e o que tem havido uma adesão mais próxima do que foi definido no início da suspensão das atividades de não aceitarem aulas online devido à diversas dificuldades enfrentadas pelos professores e alunos e que essa divergência de pensamentos dentro da Universidade se dá pelo fato de algumas unidades quererem finalizar o semestre dentro do prazo e caso não sejam consideradas as aulas online o semestre passaria a contar a partir do início da suspensão. O Vice-Diretor acredita que a alteração no calendário acadêmico será inevitável, mas estão aguardando a reitoria se manifestar à respeito do assunto.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada, eletronicamente, por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS**, **Professor do Magistério Superior**, em 21/05/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tiany Guedes Cota**, **Professor do Magistério Superior**, em 03/06/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 20/07/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/07/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Anderson de Almada Gomes**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/07/2020, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 13/10/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Curso**, em 28/01/2021, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1390222** e o código CRC **BC58B35F**.

Referência: Processo nº 23067.014803/2020-24 SEI nº 1390222